

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
A Administração Municipal de Laranjeiras do Sul, em cumprimento ao disposto no art 36 da Lei complementar 141 de 13/01/2012, comunica que realizará audiência pública para prestação de contas do 2º quadrimestre (MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO) de 2018 do Fundo Municipal de Saúde, para qual convocam a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara de Vereadores e convidam as entidades, associações comunitárias e ao público em geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2018- PMLS
Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para os serviços de conserto e manutenção de próteses dentárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2018- PMLS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e instalação de sistema de telefonia ipbx, com disponibilização de sistema e suporte mensal, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
http://www.laranjeiras.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
SÚMULA: Avocação de atribuições.
O Secretário Municipal de Saúde, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.648/0001-12
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2018-PMV
RATIFICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 27/2018-PMV, cujo objeto é a "Aquisição de compra de material para reforma do campinho da praça" e ADJUDICA o objeto a empresa: Erico Fedrechski, inscrita no CNPJ n.º 04.550.702/0001-08 no valor total de R\$ 3.231,00 (três mil duzentos e trinta e um reais).

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.648/0001-12
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2018-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO A LEI 123/2006
O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais n.ºs 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal n.º 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, Decretos Federais sobre o Registro de Preços n.ºs 7.892/2013 e 8.250/2014, torna público que fará realizar-se às 09h00min do dia 26 de setembro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 44/2018-PMV, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, VOLTADOS A ATENDER PACIENTES DO MUNICÍPIO DE VIRMOND. Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Virmond: <http://www.virmond.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@virmond@hotmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.648/0001-12 Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 150/2018
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Artigo 1.º - Nomear a partir de 10/09/2018 a Sr. servidora MARIA JULIA DE BAIRROS, portadora do RG 9.632.416-2 e CPF 049.942.839-07, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de setor de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.648/0001-12 Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 0149/2018
SÚMULA: Nomeia Comissão para instruir Sindicância relacionada a Agente Público do Município de Virmond.
O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 90, Inciso V, e com base na Lei Municipal nº 032/1993, em seus Artigos 194 e 196.

Art. 1.º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão para instruir Sindicância relacionada ao Agente Público do Município de Virmond, Sr. Eleherton Simioni, assim constituída:
NOME: CPF:
RONALDO PAVIANI - PRESIDENTE 047.904.939-46
NIVALDO FRAGOSO 706.245.509-15
IURE FELIPE CULLMANN 046.174.279-96
Art. 2.º Este Decreto visa atender o requerimento para instauração de sindicância formulado pelo Secretário de Viação, Obras e Urbanismo - Nelson Luiz de Vargas, o qual indicou a designação da comissão, nos termos do art. 196 do Estatuto dos Servidores Municipais deste Município, especificamente para o caso indicado no referido requerimento.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Secretaria de Saúde
PORTARIA N.º 001/2018
SÚMULA: Avocação de atribuições.
O Secretário Municipal de Saúde, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1.º - Avocar as atividades que então seriam desenvolvidas por servidor nomeado no cargo de "Chefe de divisão de compras e recursos humanos", sendo que este cargo encontra-se vago.
Art. 2.º - Pelo que determina o Art. 15 da Lei Federal nº. 9.784/1999, passo a exercer as atribuições ao cargo elencado no Art. 1.º enquanto vago estiver.
Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito
PORTARIA 108/2018.
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Artigo 1.º - Efetivar o servidor SAMUEL PATENE DE OLIVEIRA, nomeado pelo decreto 0148/2018 de 04 de setembro de 2018, publicado no diário oficial do município - Jornal Correio do Povo, de 11 de setembro de 2018, Edição 2976, tomou posse e entrou em exercício na data de 06 de setembro de 2018.
Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito
PORTARIA 109/2018.
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Artigo 1.º - Efetivar a servidora ROSELIA MIERZVA, nomeada pelo decreto 0146/2018 de 04 de setembro de 2018, publicado no diário oficial do município - Jornal Correio do Povo, de 11 de setembro de 2018, Edição 2976, tomou posse e entrou em exercício na data de 10 de setembro de 2018.
Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito
PORTARIA 110/2018.
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Art. 1.º - Alterar provisoriamente a carga horária/jornada de trabalho de (20) vinte horas para (30) horas semanais com vencimentos proporcionais ao aumento da carga horária, nos termos dos artigos 42 e 45 da Lei Municipal 259/2016, para a servidora RENATA KARINA DE MORAES inscrita no RG Nº 10.345.550-8 e portadora do CPF Nº 085.539-27 ocupante do cargo em provimento efetivo de Engenheira Civil, nomeada através do Decreto Nº 103/2015.
Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito a partir do dia 10/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2018-PMV
O Município de Virmond/PR, torna público que fará realizar às 09horas do dia 01 de outubro do ano de 2018, na sede da Prefeitura Municipal - Av. XV de Novembro, nº. 608 em Virmond, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):
Local do objeto Objeto Quantidade unidade medida prazo de execução (dias)
Rua Bonifácio José Barracão 200,00 m² 240
A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@virmond@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (42) 3618-1122. Virmond/Pr, 11 de setembro de 2018.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148
4º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2016 - PMNL
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 04/2016 - PMNL
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOSE LINEU GOMES, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Loteamento Bueno, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, com sede na Rodovia BR 277, KM 473, s/n, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - Pr, e inscrita no CNPJ sob nº 02.687.760/0001-44, a seguir denominada CONTRATADA, representado pelo Sr. ERNANI JOSE BUENO, brasileiro, casado, do comércio, portador da Carteira de Identidade nº. 4.542.643-2 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 718.335.109-25, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº. 769, centro, Nova Laranjeiras - Paraná, doravante CONTRATADO, aditam o contrato celebrado em 29 de dezembro de 2016, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CLUBE RECREATIVO COM ÁREA DE 829,00M², CONTENDO DUAS CANCHAS DE BOCHA, DUAS PISTAS DE BOLICHE, BANHEIROS, COPA E SUBSOLO, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 818789/2015 - PROCESSO Nº 1025364-59/2015 - ME/CAIXA
CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO DE PRAZO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução da obra de CONSTRUÇÃO DE CLUBE RECREATIVO COM ÁREA DE 829,00M².
CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de Execução do contrato fica prorrogado por 60 (sessenta dias) dias, passando a vigorar até a data de 20 de outubro de 2018.
CLAUSULA QUARTA - DO VALOR
Refere-se a Conclusão de obra CONSTRUÇÃO DE CLUBE RECREATIVO COM ÁREA DE 829,00M², CONTENDO DUAS CANCHAS DE BOCHA, DUAS PISTAS DE BOLICHE, BANHEIROS, COPA E SUBSOLO, demonstrado no Parecer da Engenharia conforme o memorando interno Nº 096/2018 da Secretaria de Planejamento, Obras e serviços Públicos, no qual é solicitado Termo Aditivo de Serviços e valor.
CLAUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO
Fica aditado ao valor do contrato a importância de R\$ 653,85 (Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos), passando o valor original do contrato de R\$ 618.665,51 (Seiscentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 619.319,36 (Seiscentos e Dezenove Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Trinta e Seis Centavos).
CLAUSULA SEXTA - O aditivo tem como base e fundamento o art.57 e art.65, da Lei 8.666/93.
CLAUSULA SÉTIMA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.
Nova Laranjeiras, 10 de agosto de 2018.
JOSE LINEU GOMES Contratante ERNANI JOSE BUENO Contratada
TESTEMUNHAS:

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148
5º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2016 - PMNL
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 04/2016 - PMNL
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOSE LINEU GOMES, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Loteamento Bueno, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, com sede na Rodovia BR 277, KM 473, s/n, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - Pr, e inscrita no CNPJ sob nº 02.687.760/0001-44, a seguir denominada CONTRATADA, representado pelo Sr. ERNANI JOSE BUENO, brasileiro, casado, do comércio, portador da Carteira de Identidade nº. 4.542.643-2 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 718.335.109-25, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº. 769, centro, Nova Laranjeiras - Paraná, doravante CONTRATADO, aditam o contrato celebrado em 29 de dezembro de 2016, conforme segue:
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CLUBE RECREATIVO COM ÁREA DE 829,00M², CONTENDO DUAS CANCHAS DE BOCHA, DUAS PISTAS DE BOLICHE, BANHEIROS, COPA E SUBSOLO, demonstrado no Parecer da Engenharia conforme o memorando interno Nº 096/2018 da Secretaria de Planejamento, Obras e serviços Públicos, no qual é solicitado Termo Aditivo de Serviços e valor.
CLAUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇO
Refere-se a Conclusão de obra CONSTRUÇÃO DE CLUBE RECREATIVO COM ÁREA DE 829,00M², CONTENDO DUAS CANCHAS DE BOCHA, DUAS PISTAS DE BOLICHE, BANHEIROS, COPA E SUBSOLO, demonstrado no Parecer da Engenharia conforme o memorando interno Nº 096/2018 da Secretaria de Planejamento, Obras e serviços Públicos, no qual é solicitado Termo Aditivo de Serviços e valor.
CLAUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO
Fica aditado ao valor do contrato a importância de R\$ 128.422,49 (Cento e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quatrocentos e nove centavos), passando o valor original do contrato de R\$ 619.319,36 (Seiscentos e Dezenove Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Trinta e Seis Centavos), para R\$ 747.741,85 (Setecentos e Quarenta e Um Mil, Setecentos e Quarenta e Um Real e Oitenta e Cinco Centavos).
CLAUSULA SEXTA - O aditivo tem como base e fundamento o art.57 e art.65, da Lei 8.666/93.
CLAUSULA SÉTIMA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.
Nova Laranjeiras, 10 de agosto de 2018.
JOSE LINEU GOMES Contratante ERNANI JOSE BUENO Contratada
TESTEMUNHAS:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148
PORTARIA Nº 38/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.
Ementa: Instaura Processo Administrativo Disciplinar conforme especifica.
O Senhor JOSÉ LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica, Legislação Municipal e Constituição Federal, resolve.
CONSIDERANDO o Ofício nº111/2018 advindo do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná Juízo da 45ª Zona Eleitoral.
RESOLVE:
Art. 1.º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Sr. A. M. J., o qual foi designado para auxiliar nos trabalhos de preparação das Eleições do ano decorrente. O mesmo que já possui varias reclamações, conduzia os colaboradores até ao destino mas se demonstrou afobito ao volante, com ansiedade em acelerar e fez muitas ultrapassagens, não tendo a direção suave.
Art. 2.º - Consta no Ofício, diversas informações a respeito das imprudências cometidas pelo servidor na direção do veículo destinado ao transporte dos servidores do Tribunal Eleitoral.
Art. 3.º - Fica a Comissão nomeada pela Portaria nº 017 de 04 de abril de 2018, responsável pela apuração dos fatos descritos no art. 1.º.

Art. 4.º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, para apresentação de relatório conclusivo, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, em 11 de setembro de 2018.
JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148
DECRETO Nº 145/2018, 11 DE SETEMBRO DE 2018
Nomeia Servidor para Cargo de Provimento Efetivo.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1.º. Nomear a senhora VERLANE DA ROCHA DOS SANTOS, portadora do R.G. 10.746.406-9 PR e CPF 091.844.669-44, no cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível C00, a partir de 10 de setembro de 2018, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2014-PMNL, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Decreto nº. 212/2014.
Art. 2.º. A candidata, empossada e lotada, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submetter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.
Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de setembro de 2018.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.
JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Jose Lineu Gomes, em atendimento ao parágrafo 4º, artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e com objetivo de ampliar e aprofundar a democracia, bem como desenvolver a cidadania, convidada todos os funcionários, entidades e a comunidade para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada na Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, no dia 27 de setembro de 2018, com início às 19 horas, para a avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Município de Nova Laranjeiras e avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde, referente ao 2º Quadrimestre do exercício financeiro de 2018.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2018.
JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018-PMNL
O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 25 de setembro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 67/2018-PMNL, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos e recicláveis da sede do município, localidades do interior e aldeias da reserva indígena Rio das Cobras. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras - Pr, 11 de Setembro de 2018.
VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

FOZ DO JORDÃO

LEI Nº. 806/2018

SÚMULA: Institui o Dia da Prevenção de Deficiência no Município de Foz do Jordão Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Foz do Jordão, o "Dia da Prevenção de Deficiência" a ser lembrado sempre no dia 02 de Abril do corrente ano.

Art. 2º - O Dia da Prevenção de Deficiência deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 3º - No "Dia da Prevenção de Deficiência", a APAE juntamente com as Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social e Administração Municipal, promoverá, em parceria, eventos, palestras, conscientizações com intuito da prevenção de deficiência.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Foz do Jordão, 10 de Setembro de 2018.

Ivan Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

CONTRATO PÚBLICO 01/2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2018

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº. 01/2016, conforme Termo de Homologação cadast. de 14 de setembro 2016, para realizar exames médico-pre-admissional e exame escrito apto, deverá comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, para regularização de seu registro funcional, em prazo de 30 dias desta convocação, obedecendo rigorosamente ao contido no Edital de Abertura nº 01/2016, deste Município.

CARGO: PROFESSOR

1ª FRANCISLEI PEREIRA

Documentos necessários para admissão da candidata, a serem apresentados no ato da convocação:

- Comprovante de inscrição do PIS/PASEP, se já o possui;
- Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF;
- Cédula de Identidade;
- Título de Eleitor com comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou solteiro e Certidão de Casamento, se casado ou divorciado de união estável;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Caderneta de vacinação dos filhos com idade até 5 anos;
- Comprovante de escolaridade;

j) Comprovante de quitação com o órgão da classe correspondente, nos casos de nível superior;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando exigida para o cargo;
- 1) Foto 3x4 atual e colorida;
- Declaração de não estar em débito com o órgão de origem por lei;
- Atestado de antecedentes criminais;
- Comprovante de Residência;
- Conta Bancária.

O não comparecimento no prazo estabelecido implica na tacita admissão da desistência da vaga, bem como de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no Concurso Público, sem posterior recurso.

Foz do Jordão, 11 de Setembro de 2018.

Ivan Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (M/F) 76.178.011/0001-28

DECRETO Nº 214/2018
DATA: 11/09/2018

SÚMULA: Prorroga a vigência do contrato de trabalho dos professores contratados pelo Processo Seletivo Simplificado 2017.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o interesse Público,

Decreta:

Art. 1º. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, a contar desta data, a vigência do contrato de trabalho dos professores abaixo relacionados, contratados por meio do PSS 2017:

JOSELENE APARECIDA DA FONSECA
MARIA LAURA DOS SANTOS
ROSIMARI APARECIDA SILVEIRA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 11 de Setembro de 2018.

Odilon Carlos Guedes
Prefeito Municipal

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (M/F) 76.178.011/0001-28

PORTARIA Nº. 310/2018
DATA: 11/09/2018

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Adilson José da Fonseca Santarem, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o Memorando nº 173/2018 - SMA,

Resolve:

Art. 1º. Redesignar Comissão Sindicante, instaurada por meio da Portaria nº 278/2018, de 28/08/2018 e alterada por meio da Portaria nº 286/2018, de 31/08/2018, ficando designado para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados desta data, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

Ivo Hoffmann - Presidente
Antonio Alves Cavalheiro - Membro
Ivonei Oliveira Lima - Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 11 de Setembro de 2018.

Adilson José da Fonseca Santarem
Secretário Municipal de Administração

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (M/F) 76.178.011/0001-28

PORTARIA Nº. 310/2018
DATA: 11/09/2018

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Adilson José da Fonseca Santarem, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o Memorando nº 173/2018 - SMA,

Resolve:

Art. 1º. Redesignar Comissão Sindicante, instaurada por meio da Portaria nº 278/2018, de 28/08/2018 e alterada por meio da Portaria nº 286/2018, de 31/08/2018, ficando designado para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados desta data, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

Ivo Hoffmann - Presidente
Antonio Alves Cavalheiro - Membro
Ivonei Oliveira Lima - Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 11 de Setembro de 2018.

Adilson José da Fonseca Santarem
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018/PMEAI

Eu, HILÁRIO CZECHOWSKI, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o resultado da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 045/2018/PMEAI, o qual tem como objeto a aquisição de materiais de escritório e expediente diversos para utilização em todas as Secretarias Municipais, teve o seu objeto adjudicado por item às seguintes proponentes: YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD - ME, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53 e 54, no valor global total de R\$ 12.532,21 (doze mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos); BELINKI & SOUZA LTDA - ME, nos itens 19, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67, no valor global total de R\$ 3.237,50 (três mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) e INFO QUEBRAS INFORMÁTICA LTDA - ME, no item 52, no valor global total de R\$ 27.908,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).

Sigam-se os seguintes termos.

Espigão Alto do Iguaçu, em 11 de setembro de 2018.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: IVAN CARLOS KEHRWALD - ME.

OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 018/2018 CELEBRADO EM 08 DE MARÇO DE 2018, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO E CONSUMO NO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 47, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 63, 64, 66 e 71, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA NONA DO PRESENTE CONTRATO, ANEXADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ATRAVÉS DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 20.885,60 (VINTE E OITO CENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 26.035,28 (VINTE E SEIS MIL E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), EM RAZÃO DE HAVER FALTA/NECESSIDADE DOS REFERIDOS MATERIAIS/PRODUTOS NA REFERIDA SECRETARIA.

ASSINATURA: 06/09/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: IVAN CARLOS KEHRWALD - ME.

OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 018/2018 CELEBRADO EM 08 DE MARÇO DE 2018, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE E MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 03, 06, 15, 18, 32, 47, 54, 70, 75, 76 e 77, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA NONA DO PRESENTE CONTRATO, ANEXADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ATRAVÉS DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 14.450,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 18.566,45 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), EM RAZÃO DE HAVER FALTA/NECESSIDADE DOS REFERIDOS MATERIAIS/PRODUTOS NA REFERIDA SECRETARIA.

ASSINATURA: 06/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, Centro - Fone: (41) 3648-1102/42-3648-1106
CNPJ: 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 050/2018
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE SALAS, PADRÃO FINJE NA COMUNIDADE GUAMPARA, POR MEIO DO TERMO DE COMPROMISSO PAR. N. 12143, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

Passado o prazo recursal, tomo público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, apresentando o proponente vencedor:

PROponente	VALOR TOTAL (R\$)
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME (CNPJ: 05.364.110/0001-11)	1.328.490,20

Valor total dos gastos com a Licitação nº 050/2018 - Modalidade Tomada de Preços nº 013/2018, R\$ 1.328.490,20 (um milhão trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e noventa reais e vinte centavos).

Homologado e Adjudicado a presente licitação.

MarquinhoPR, em 10 de Setembro de 2018.

LUZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Porto Barreiro - Pr
Rua dos Caraméus, 900 - Centro - CEP: 85.346-000

RESOLUÇÃO Nº 050/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 109/2001, de 12 de junho de 2001, em reunião ordinária realizada no dia treze de Março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Organizadora dos Trabalhos da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Porto Barreiro a qual fica assim constituída:

Presidente: Vanessa Páior
Vice-Presidente: Regina Pereira
1ª Secretária: Ijanete R. Bier Moritz
2ª Secretária: Selmae Lassen Vargas

Art. 2º A comissão organizadora de que trata o artigo 1º fica automaticamente extinta após o encerramento dos trabalhos pertinentes a VII conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Barreiro, 10 setembro de 2018.

Vanessa Páior
Presidente CMDCA

ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 03/2018

Onde se lê: Conforme Ata nº 05/2018

Lê-se: Conforme Ata nº 06/2018

Art.1º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Barreiro, 10 de Setembro de 2018.

Silvana AP de O. MATOS
PRESIDENTE DO CMAS

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LEI Nº. 1.040/2018

SÚMULA: INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO À AGRICULTURA DE SUBSISTÊNCIA FAMILIAR E ÀS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores deste Município aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Apoio à Agricultura de Subsistência Familiar que tem como objetivo auxiliar pequenos agricultores a promoverem a agricultura e pecuária de subsistência, visando a produção de alimentos básicos, grãos, hortaliças, legumes e produtos destinados ao consumo interno.

Parágrafo Único: Entende-se por pequeno agricultor, o possuidor de uma área de terra localizada dentro dos limites do terreno Municipal de Cantagalo-Paraná.

Art. 2º - É condição básica e indispensável para o usufruto dos benefícios do presente programa, o preenchimento por parte do interessado das seguintes requisitos:

- Seu possuidor a qualquer título (proprietário, arrendatário, meeiro, assentado, posseiro, etc.) de imóvel rural localizado no município de Cantagalo, possuir anexo de solo vegetal (anexo de solo com rendimento igual ou inferior a 2 anos);
- Possuir a CND do departamento de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal, bem como o título de produtor rural devidamente regularizado e comprovado estar movimentando nos últimos 12 (doze) meses, e comprovar recebimento de assistência técnica;
- Esteja devidamente enquadrado e em dia com os programas de Embaré, promovidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e cumpre as normas de enquadramento das DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf), promovidas pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário-MDA.

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Controlando uma nova licitação
Adm. 2017/2020

14 - No caso de contrato de arrendamento entre pai e filho, somente poderá usufruir do subsídio, através da comprovação de contrato com firma reconhecida em cartório, de no mínimo um ano, ou autógrafo ao plano final.

Art. 3º - O Programa, objeto da presente Lei se efetivará através de:

- Subsídio será concedido de forma progressiva, sendo no primeiro ano 30% respectiva, sendo a partir do segundo ano 40% da respectiva soma de 2016/2019 e a parte do terceiro ano 30%, considerando-se este percentual a parte de arrend, por parte do Poder Público Municipal, na aquisição de sementes de milho e feijão prevista na dotação orçamentária própria;
- O subsídio mencionado é do valor correspondente de sementes de milho e sementes de feijão, tendo como parâmetro o valor apurado pela Secretaria de Agricultura na região no mês anterior ao subsídio, sendo regulamentado via decreto:
 - D1 (uma) saca de 60.000 (sessenta mil) sementes de milho, por interessado;
 - D1 (uma) saca de 40 kg (quarenta quilos) sementes de feijão por interessado

Parágrafo único - Para efetivação dos dispostos nas alíneas 'a' e 'b' do inciso II do "caput" deste artigo, o Município realizará os procedimentos necessários para aquisição das sementes, através de licitação, e fará a distribuição de acordo com o cadastramento de agricultores a ser realizado em período definido em regulamentação posterior.

Art. 4º - Para participar do programa o produtor deverá obrigatoriamente:

- Preencher o requerimento na Secretaria de Agricultura, anexando documentos expressos no Art. 2º;
- Após, definido o pleito, o interessado deverá solicitar a entrega do subsídio pleiteado, firmando termo de acordo com os itens previstos no Art. 5º.

Art. 5º - O subsídio será concedido quando da quitação das 02 parcelas iniciais, sendo a primeira 30% quando da quitação do produto e segunda 40% no último dia útil do mês de maio de cada contabilidade, mediante assinatura de contrato, visando a ampliação do programa, onde definirá:

- Nome completo do produtor;
- Numero do CPF e da Cédula de Identidade;
- Endereço completo e localidade;
- Quantidade, preço, prazo, condições e informações sobre o programa.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, em 11 de setembro de 2018.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 121/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018
1º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
De 06 de Setembro de 2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Contratada: AUTO POSTO LINKE LTDA.
CNPJ: 79.586.459/0001-79

Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIESEL S10, GASOLINA E ETANOL, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL.

Objeto do reequilíbrio: Reconposição de equilíbrio econômico conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Unid.	R\$ Atual	R\$ Reajuste	% Suprimento
1	Gasolina Comum	Litros	4,34	4,58	8,0 %

Foto: CANTAGALO - PARANÁ

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2018-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar **as 14h30min, dia 02 de outubro de 2018**, na Sala de Licitações, sita a Rua Cindereia, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor valor por item**, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO A, ZERO KM, COMBUSTÍVEL PROPRIO Nº. 0954.006/001/18-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 149/2018, de 09 de agosto de 2018, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Departamento de Licitações
Cantagalo/PR, 11 de setembro de 2018.

Josmar Alexandre de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 34/2018

SÚMULA: Concede diária a Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 09 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária a Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: JANETE PEREIRA PINHEIRO
Nº de Diárias: 03 COM PERNOITE e 01 SEM PERNOITE
Valor Unitário: 350,00 / 150,00

Data Início: 11/09/2018
Data Fim: 14/09/2018
Município Destino/UF: CURITIBA - Pr.
Código do IBGE do Município destino: 4106902
Tipos Padrão de Objetivo: Visita ao Palácio Iguaçu e Curso Poderosos.
Objetivo da Viagem: Visita ao Palácio Iguaçu e Curso Poder Legislativo e a Fiscalização das Contratações Diretas em Âmbito Municipal..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 10(dez) dias do mês de Setembro de 2018.

Derli Francisco Rodrigues Costa
Presidente

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, as Leis Federais Nº 10.520/2002 e Nº 12.349/2010, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.693/2000, Nº 3.784/2000 e as Leis Complementar nº. 123/2006 e 147/2014 e descrito no edital, torna público que fará realizarse **as 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 26 DE SETEMBRO DE 2018** na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Cindereia, 379, fone (42) 3636-1185, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VINDO A LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme especificações no edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com

Cantagalo, 12 de setembro de 2018.

Eliana Bocolin Brandeiro
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cindereia,379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

EXTRATO DE CONTRATOS PARA PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 80/2017-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BARRACAGEM EM VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO DISTRITO DE CAVACO (52 KM DISTANTE DA SEDE DO MUNICÍPIO).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede na Rua Cindereia, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, CEP. 85.160-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor, JAIR ROCHA DA SILVA.

CONTRATO Nº 159/2018

CONTRATADA: PAULO CESAR FERREIRA - AUTOPECAS - ME, CNPJ: 15.082.137/0001-00, no valor R\$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 06/09/2018 a 05/09/2019.

ASSINATURA: 06 de setembro de 2018.

Foto: COMARCA DE Cantagalo - Paraná

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2018-PMC
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 30/2018-PMC, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFESSOR DE KARATÊ-DÔ PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE FAIXA**, e Adjudica o objeto a empresa:

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL CNPJ: 07.291.358/0001-60, no valor de R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais).

Cantagalo, 11 de setembro de 2018.

JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2018-PMC
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 29/2018-PMC, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para ministrar palestra sobre "bailinho, com fim de comemorar o dia do idoso, e Adjudica o objeto a empresa:

CINTIA MARIA JONER, inscrita no CNPJ Nº. 19.243.728/0001-72, pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Cantagalo, 11 de setembro de 2018.

JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2018

PLANO PREVIDENCIÁRIO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS RECEITAS REALIZADAS

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

PLANO FINANCEIRO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS RECEITAS REALIZADAS

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2018						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						
Página: 3 / 3						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS						
APORTES REALIZADOS						
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,00
Recursos para Formação de Reserva						0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018														
RDF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")														
Página: 1 / 1														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÓTIMO 12 Meses)													
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	TOTAL (ÓTIMO 12 MESES) (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	275.173,12	235.064,52	238.661,47	453.115,59	242.171,25	248.065,69	245.501,08	255.356,24	250.921,61	255.554,31	251.657,35	253.193,71	3.184.407,64	0,00
Pessoal Ativo	65.542,27	25.336,29	23.606,98	29.316,34	23.763,76	22.326,34	13.968,72	15.649,70	16.142,07	20.274,07	15.672,34	17.256,70	288.322,58	0,00
Vacacionistas, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.319,03	11.319,03	13.709,25	27.174,56	15.336,78	15.336,78	11.500,39	11.500,39	11.500,39	11.500,39	11.500,39	11.500,39	163.666,44	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	1.646,35	1.646,35	1.646,35	2.141,39	1.076,95	1.076,95	1.076,95	1.076,95	1.076,95	1.076,95	1.076,95	1.076,95	16.528,23	0,00
Benefícios Previdenciários	53.777,65	13.331,63	8.661,38	0,00	7.350,03	5.932,67	1.356,24	3.076,23	2.914,10	7.546,15	2.444,37	3.483,34	108.711,91	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	209.632,85	208.686,23	215.051,49	422.799,25	218.407,49	225.738,55	231.533,86	234.706,54	234.779,54	235.280,24	235.932,01	235.932,01	2.905.485,06	0,00
Ajustamentos, Reserva e Reformas	179.820,86	179.879,24	185.244,50	363.185,27	188.548,50	193.254,56	197.804,90	202.709,30	202.709,30	203.283,00	203.927,77	203.927,77	2.504.334,02	0,00
Pensões	29.809,99	29.809,99	29.809,99	59.619,99	29.809,99	29.809,99	29.809,99	29.809,99	29.809,99	29.809,99	29.809,99	29.809,99	400.000,04	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	262.810,74	222.722,14	223.912,87	422.799,25	225.763,58	231.659,23	233.508,10	237.762,76	237.693,64	242.326,34	238.379,38	238.418,90	3.018.198,97	0,00
Indenizações por Demissão e Inscricões a Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Decisão Judicial de período anterior ao de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	262.810,74	222.722,14	223.912,87	422.799,25	225.763,58	231.659,23	233.508,10	237.762,76	237.693,64	242.326,34	238.379,38	238.418,90	3.018.198,97	0,00
Instituição Normativa TCEPR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parâmetros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (II) = (I - II)	12.362,38	12.362,38	14.748,60	28.316,34	16.407,67	16.407,67	12.975,48	12.975,48	12.975,48	12.975,48	12.975,48	12.975,48	180.210,67	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
												524,37	0,00	
												524,37	0,00	
												180.210,67	34,62/20%	
												263,16	64%	
												269,00	51,3%	
												254,84	48,6%	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2018												
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												
Página: 1 / 1												
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (e) = (d-f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	% (d/total d)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	% (f/total f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.473.000,00	6.473.000,00	511.791,51	2.024.802,07	99,40	4.448.197,93	512.312,38	2.023.486,39	99,40	4.449.513,61		
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.086.000,00	4.086.000,00	501.407,00	1.991.536,72	97,81	2.094.463,28	501.977,85	1.990.215,04	97,81	2.095.746,08		
ENCARGOS ESPECIAIS	85.000,00	85.000,00	10.334,61	33.271,36	1,63	32.728,65	10.334,61	33.271,36	1,63	32.728,65		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.301.000,00	2.301.000,00	0,00	0,00	0,00	2.301.000,00	0,00	0,00	0,00	2.301.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)	27.000,00	27.000,00	3.522,08	11.295,40	0,53	15.743,60	3.522,08	11.295,40	0,53	15.743,60		
TOTAL III = (I + II)	6.500.000,00	6.500.000,00	515.313,59	2.036.097,43	100,00	4.463.941,53	515.834,44	2.034.741,79	100,00	4.465.257,21		

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2018				
RDF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")				
Página: 1 / 1				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	524,37	0,00
% da DC sobre a RCL (IV/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	120,00	120,00	120,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00	0,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2018										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
Página: 1 / 1										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (d-f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.473.000,00	6.473.000,00	511.791,51	2.024.802,07	99,40	4.448.197,93	512.312,38	2.023.486,39	99,40	4.449.513,61
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.086.000,00	4.086.000,00	501.407,00	1.991.536,72	97,81	2.094.463,28	501.977,85	1.990.215,04	97,81	2.095.746,08
ENCARGOS ESPECIAIS	85.000,00	85.000,00	10.334,61	33.271,36	1,63	32.728,65	10.334,61	33.271,36	1,63	32.728,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.301.000,00	2.301.000,00	0,00	0,00	0,00	2.301.000,00	0,00	0,00	0,00	2.301.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)	27.000,00									

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), SALDO A REALIZAR c = (a - b)

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA (d), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS (e), PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f), SALDO A PAGAR (g) = (d-e)

Table with columns: SALDO FINANCEIRO APLICAR, EXERCÍCIO ANTERIOR (h), DO EXERCÍCIO (i) = (f - (f) + (f)), SALDO ATUAL (j) = ((h) + (i))

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO DE 2017 A AGOSTO DE 2018

Table showing monthly evolution of liquid current revenue from 09/2017 to 08/2018, including columns for specific categories and totals.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I) Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b), SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA (d), DESPESAS EMPENHADAS (e), DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2018

Table showing fiscal management indicators: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, DESPESA COM PESSOAL, DÍVIDA CONSOLIDADA, GARANTIA DE VALORES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RESTO A PAGAR.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2018

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) Table with columns: PODER / ORGAO, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) Table showing primary and nominal results, including columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (a).

Table showing primary expenses and results, including columns: DESPESAS PRIMÁRIAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS (a), RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b), RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS, PAGOS (c).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) Table showing primary and nominal results, including columns: META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO, JUROS NOMINAIS, META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL, ABAIXO DA LINHA, AJUSTE METODOLÓGICO, INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A AGOSTO DE 2018					
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				Página: 1 / 1	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
Previsão Inicial da Receita				6.500.000,00	
Previsão Atualizada da Receita				6.500.000,00	
Receitas Realizadas				3.616.966,87	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00	
Dotação Inicial				6.500.000,00	
Créditos Adicionais				0,00	
Dotação Atualizada				6.500.000,00	
Despesas Empenhadas				2.036.058,47	
Despesas Liquidadas				2.034.742,79	
Despesas Pagas				2.034.742,79	
Superávit Orçamentário				1.580.908,40	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas				2.036.058,47	
Despesas Liquidadas				2.034.742,79	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida				524,37	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Resultado Previdenciário					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Resultado Previdenciário					
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	(374.371,91)	0,00 %	
Resultado Primário		1.300.000,00	(1.184.894,17)	(91,00 %)	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		0,00	25% / 18%		0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		0,00	60%		0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito		0,00			0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00			10.000,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00			0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00			0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	15%		0,00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)					



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2018

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9h, do dia 25 de setembro de 2018, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/Pr, **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **UNITÁRIO**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) COLHEDORAS DE FORRAGENS E 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA**.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitação@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE-SE.

Três Barras do Paraná/Pr, 10 de setembro de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2018

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, torna público que às 14 horas do dia 25 de setembro de 2018, na Sala de Licitações do Paço Municipal, situada na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/Pr, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo menor preço por lote, de acordo com as especificações do edital para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QTDE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (dias)
1	Automóvel HATCH	01	50.780,00	60
2	Veículo 7 lugares	01	73.890,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Sr. Márcio José Carlos, na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná, Brasil – Telefone: (045) 3235-1212 – email licitação@tresbarras.pr.gov.br. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná/Pr, 11 de setembro de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

VOCÊ SABE
O QUE ACONTECE
CADA VEZ QUE UM LIVRO,
UM CADERNO, UMA REVISTA,
UMA EMBALAGEM OU UM PANFLETO
É IMPRESSO?

UMA NOVA ÁRVORE DA EDUCAÇÃO,
DA INFORMAÇÃO E DA DEMOCRACIA
É PLANTADA.



NO BRASIL, AS ÁRVORES
DESTINADAS À PRODUÇÃO DE
PAPEL PROVÊM DE FLORESTAS
PLANTADAS, QUE AJUDAM NA
ABSORÇÃO DO GÁS CARBÔNICO

42 3635-2944
LARANJEIRAS DO SUL - PR

GRÁFICA
CORREIO